

MODCOM – Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio – 2010

Objectivos

A modernização e a revitalização da actividade comercial, em especial, em centros de comércio com predomínio do comércio independente de proximidade, em zonas urbanas ou rurais, bem como a promoção de acções dirigidas ao comércio.

Âmbito e Tipologia das Acções

Acção A – Projectos Empresariais de Modernização Comercial

Tipologia

- a) Projectos de dinamização de empresas comerciais adquiridas ou constituídas há menos de três anos por jovens empresários;
- b) Projectos individuais de pequena dimensão que visem aumentar a competitividade empresarial;
- c) Projectos conjuntos de modernização comercial de empresas em espaços rurais que visem, com base num plano de acção estruturado e fundamentado, o desenvolvimento de estratégias complementares de modernização num conjunto articulado de empresas comerciais em espaços rurais.
- d) Projectos individuais de pequena dimensão que visem aumentar a competitividade empresarial mediante a dinamização de empresas comerciais em espaços rurais.

Entidades beneficiárias

Para tipologia de projectos a), b) e d):

Micro e Pequenas Empresas do Comércio inseridas nas CAE 45, com excepção da actividade de lavagem de veículos automóveis dentro da subclasse 45200 e de todas as actividades inseridas na subclasse 45310, e CAE 47, com excepção da subclasse 47300,

sendo que dentro da subclasse 47240 só são apoiáveis projectos não associados com o grupo 107 da CAE ou com a CAE 56.

Para tipologia de projectos c):

Estruturas associativas inseridas na CAE 94110 ou outras estruturas associativas equiparadas, desde que a candidatura apresentada seja dirigida a Micro e Pequenas Empresas do Comércio inseridas nas CAE 45, com excepção da actividade de lavagem de veículos automóveis dentro da subclasse 45200 e de todas as actividades inseridas na subclasse 45310, e CAE 47, com excepção da subclasse 47300, sendo que dentro da subclasse 47240 só são apoiáveis projectos não associados com o grupo 107 da CAE ou com a CAE 56.

Condição de acesso

Para tipologia de projectos a), b) c) e d):

À data da candidatura o promotor tem que encontrar-se legalmente constituído e ter dado início de actividade para efeitos fiscais há pelo menos um ano.

Licenciamento

Para tipologia de projectos a), b) e d):

Os projectos devem cumprir, à data da candidatura, as condições necessárias ao exercício da respectiva actividade no estabelecimento candidato, nomeadamente ser detentor dos licenciamentos legalmente exigíveis e assegurar o cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

Para tipologia de projectos c):

As empresas alvo destes projectos devem cumprir, à data da candidatura, as condições necessárias ao exercício da respectiva actividade no estabelecimento candidato, nomeadamente ser detentor dos licenciamentos legalmente exigíveis e assegurar o cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

Incentivos

Para tipologia de projectos a), b) e d):

A taxa de apoio é de **45% das despesas elegíveis**, não podendo ultrapassar o máximo de **40 000** euros por projecto.

Para tipologia de projectos c):

A taxa de apoio é de **60% das despesas elegíveis para as associações**, não podendo ultrapassar o máximo de **150 000** euros por projecto.

Entidade responsável

Para a tipologia de projectos a), b) e d): IAPMEI

Para a tipologia de projectos c): DGAE

Acção B – Projectos de Integração Comercial

Tipologia

- a) Projectos que visem o estabelecimento ou a consolidação de um modelo de integração comum através da criação e promoção de novas redes empresariais ou o desenvolvimento de redes já existentes;
- b) Projectos de adesão a uma rede empresarial já existente ou a criar ou que se integrem numa estratégia global de modernização da rede em que se inserem.

Entidades beneficiárias

Alínea a)

Micro, pequenas empresas e médias empresas e agrupamentos constituídos maioritariamente por micro e pequenas empresas inseridas nas CAE 45, com excepção da actividade de lavagem de veículos automóveis dentro da subclasse 45200 e de todas as actividades inseridas na subclasse 45310, CAE 46 e CAE 47, com excepção da subclasse 47300, sendo que dentro da subclasse 47240 só são apoiáveis projectos não associados com o grupo 107 da CAE ou com a CAE 56.

Alínea b)

Micro e Pequenas Empresas do Comércio inseridas nas CAE 45, com excepção da actividade de lavagem de veículos automóveis dentro da subclasse 45200 e de todas as actividades inseridas na subclasse 45310, e CAE 47, com excepção da subclasse 47300, sendo que dentro da subclasse 47240 só são apoiáveis projectos não associados com o grupo 107 da CAE ou com a CAE 56.

Licenciamento

Os projectos devem cumprir, à data da candidatura, as condições necessárias ao exercício da respectiva actividade no estabelecimento candidato, nomeadamente ser detentor dos licenciamentos legalmente exigíveis e assegurar o cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

Incentivos

A taxa de apoio é de 50% das despesas elegíveis, não podendo ultrapassar o total de 60 000 euros por projecto incluído na tipologia a) e 45 000 euros por projecto incluído na tipologia b).

Entidade responsável: DGAE

Acção C – Projectos de Promoção Comercial

Tipologia

Projectos de promoção comercial dos centros urbanos que visem através das suas acções a animação, dinamização e divulgação comercial dos centros urbanos.

Entidades beneficiárias

Estruturas associativas empresariais do Sector do Comércio inseridas na CAE 94110 ou outras estruturas associativas empresariais equiparadas.



Incentivos

A taxa de apoio é de 60% das despesas elegíveis, não podendo ultrapassar o total de 60 000 euros por projecto.

Entidade responsável: DGAE

Candidaturas

Através de formulário electrónico a disponibilizar na página do IAPMEI A partir de 8 de Janeiro de 2010

